mgi assurance

Auditores Independentes

Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 10.841.847/0001-52

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e
(Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
30 de abril de 2026

A member of
mgi worldwide

Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
CNPJ: 10.841.847/0001-52

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 30 de abril de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de abril de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) verificação da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios, (iii) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios;

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade parada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgi worldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 30 de abril de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram sua opinião sem ressalvas em 28 de julho de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 29 de julho de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
CNPJ: 10.841.847/0001-52

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/04/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/04/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**6.281**	**1,46**	**6.927**	**2,21**
Banco Bradesco S.A.	2.573	0,60	850	0,27
Banco Itaú S.A.	3.707	0,86	6.071	1,94
Singulare CTVM S.A.	1	-	1	-
Banco Santander S.A.	-	-	5	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 4)	**7.815**	**1,82**	**1.675**	**0,54**
Letra do Tesouro Nacional - LTN	7.815	1,82	1.675	0,54
Títulos e valores mobiliários (nota 4)	**35.252**	**8,22**	**15.647**	**5,00**
Títulos públicos federais	**911**	**0,21**	**568**	**0,18**
Notas do Tesouro Nacional – NTN	911	0,21	568	0,18
Cotas de fundos de investimentos	**34.341**	**8,01**	**15.079**	**4,82**
Renda fixa	4.851	1,13	9.277	2,96
Direitos Creditórios	29.490	6,88	5.802	1,85
Direitos creditórios (nota 5)	**388.138**	**90,53**	**287.855**	**91,97**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**273.489**	**63,79**	**90.325**	**28,86**
Direitos creditórios a vencer	256.472	59,82	82.719	26,43
Direitos creditórios vencidos	18.466	4,31	7.955	2,54
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.449)	(0,34)	(349)	(0,11)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**114.649**	**26,74**	**197.530**	**63,12**
Direitos Creditórios a vencer	37.226	8,68	63.662	20,34
Direitos Creditórios vencidos	4.362	1,02	10.481	3,35
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação	(4.677)	(1,09)	(8.370)	(2,67)
Nota Comercial - NC	28.398	6,62	57.454	18,36
Nota Comercial - NC - vencidos	1.182	0,28	404	0,13
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	5.028	1,17	-	-
Cédula de Crédito Bancário - CCB	43.437	10,13	72.891	23,29
Cédula de Crédito Bancário - CCB vencidos	1.128	0,26	1.204	0,38
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação - CCB	(1.435)	(0,33)	(196)	(0,06)
Outros valores a receber	**4.453**	**1,04**	**11.019**	**3,52**
Outros valores a receber	132	0,03	6.140	1,96
Despesas antecipadas	22	0,01	18	0,01
Ativo disponível a venda	4.299	1,00	4.861	1,55
Total do ativo	**441.939**	**103,07**	**323.123**	**103,24**
Passivo				
Valores a pagar	**13.230**	**3,07**	**10.125**	**3,23**
Créditos a conciliar	6.279	1,46	6.925	2,21
Consultoria	850	0,20	930	0,30
IRRF a recolher	198	0,05	35	0,01
Taxa de Administração e Gestão	134	0,03	97	0,03
Taxa de Custódia e Auditoria	17	-	67	0,02
Outros valores a pagar	5.752	1,33	2.071	0,66
Total do passivo	**13.230**	**3,07**	**10.125**	**3,23**
Patrimônio líquido	**428.709**	**100,00**	**312.998**	**100,01**
Total do passivo e patrimônio líquido	**441.939**	**103,07**	**323.123**	**103,24**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
CNPJ: 10.841.847/0001-52

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/04/2026	30/04/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos Creditórios	**82.782**	**64.421**
Resultados de direitos creditórios	78.856	68.573
Resultados de direitos creditórios - outros	2.572	1.263
Baixa para write-off	-	(6.826)
Reversão de perdas por redução no valor de recuperação	1.354	1.411
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**764**	**373**
Rendas de aplicações	764	373
Títulos e Valores Mobiliários	**7.055**	**2.859**
Títulos públicos federais	**96**	**(26)**
Rendimento com títulos de renda fixa	83	74
Ajuste pelo valor justo	13	(90)
Resultado nas negociações	-	(10)
Cotas de fundos de investimento	**6.959**	**2.885**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	6.959	2.885
Demais receitas	**407**	**16**
Ajuste positivo de cotas	407	16
Demais despesas	**(18.615)**	**(21.282)**
Despesas de consultoria	(14.720)	(17.083)
Taxa de administração e gestão	(1.500)	(1.131)
Despesas com imóveis	(678)	(762)
Despesas de cobrança	(525)	(626)
Despesas com impostos	(293)	-
Despesas jurídicas	(292)	(218)
Taxa de custódia e auditoria	(222)	(679)
Despesas do serviço financeiro	(125)	(132)
Despesas de serviços técnicos especializados	(118)	(122)
Taxa de distribuição de cotas	(8)	(9)
Taxa de fiscalização – CVM	(65)	(59)
Outras despesas	(69)	(461)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**72.393**	**46.387**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
CNPJ: 10.841.847/0001-52

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	30/04/2026	30/04/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**312.998**	**242.915**
Total de 903,382278 cotas subordinadas a R$ 184.228,844578 cada	166.429	-
Total de 93,701644 cotas subordinadas mezanino I a R$ 172.061,106117 cada	16.122	-
Total de 98,149219 cotas subordinadas mezanino II a R$ 58.373,364837 cada	5.729	-
Total de 399,777736 cotas subordinadas mezanino III a R$ 51.338,281358 cada	20.524	-
Total de 166,263331 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 184.127,180845 cada	30.614	-
Total de 13,062894 cotas seniores X a R$ 168.367,335714 cada	2.199	-
Total de 435,451100 cotas seniores XI a R$ 63.937,353934 cada	27.842	-
Total de 290,975987 cotas seniores XII a R$ 114.012,219830 cada	33.175	-
Total de 37,358407 cotas seniores XIII a R$ 107.751,332418 cada	4.025	-
Total de 60,505019 cotas seniores XIV a R$ 104.766,135414 cada	6.339	-
Total de 906,802681 cotas subordinadas A a R$ 155.437,616020 cada	-	140.951
Total de 748,246242 cotas subordinadas C a R$ 38.143,371211 cada	-	28.541
Total de 93,701644 cotas subordinadas mezanino I a R$ 150.259,675221 cada	-	14.080
Total de 13,062894 cotas seniores X a R$ 147.832,720349 cada	-	1.931
Total de 435,451100 cotas seniores XI a R$ 131.846,001002 cada	-	57.412
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**72.393**	**46.387**
Cotas emitidas	**85.378**	**90.617**
16,375971 cotas subordinadas	3.160	-
60,580652 cotas seniores XIV	6.446	-
39.738,180977 cotas seniores XV	40.000	-
28.346,949211 cotas seniores XVI	29.021	-
6.716,156575 cotas seniores XVII	6.751	-
162,842962 cotas subordinadas A	-	26.200
98,149219 cotas subordinadas mezanino II	-	4.958
399,777736 cotas subordinadas mezanino III	-	20.000
290,975987 cotas seniores XII	-	29.454
37,358407 cotas seniores XIII	-	3.745
60,505019 cotas seniores XIV	-	6.260
Cotas resgatadas	**(8.928)**	**(9.671)**
0,009268 cotas subordinadas	(2)	-
13,062894 cotas seniores X	(2.593)	-
435,451099 cotas seniores XI	(6.044)	-
0,015588 cotas seniores XIV	(2)	-
150,433345 cotas seniores XV	(151)	-
107,310500 cotas seniores XVI	(110)	-
25,424766 cotas seniores XVII	(26)	-
748,246242 cotas subordinadas C	-	(9.671)
Cotas amortizadas	**(33.132)**	**(57.250)**
Cotas subordinadas mezanino III	(4.226)	(777)
Cotas subordinadas mezanino IV	(5.733)	-
Cotas seniores XI	(23.173)	(37.390)
Cotas Subordinadas C	-	(19.083)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**43.318**	**23.696**
Patrimônio líquido no final do exercício	**428.709**	**312.998**
Total de 919,748980 cotas subordinadas a R$ 225.700,826000 cada	207.588	-
Total de 93,701644 cotas subordinadas mezanino I a R$ 204.519,586992 cada	19.164	-
Total de 98,149219 cotas subordinadas mezanino II a R$ 71.824,264907 cada	7.049	-
Total de 399,777736 cotas subordinadas mezanino III a R$ 51.406,534708 cada	20.551	-
Total de 166,263331 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 184.230,658743 cada	30.631	-
Total de 290,975987 cotas seniores XII a R$ 136.459,763988 cada	39.707	-
Total de 37,358407 cotas seniores XIII a R$ 128.966,187916 cada	4.818	-
Total de 121,070083 cotas seniores XIV a R$ 125.393,244319 cada	15.181	-
Total de 39.587,747632 cotas seniores XV a R$ 1.136,198616 cada	44.980	-
Total de 28.239,638711 cotas seniores XVI a R$ 1.143,005289 cada	32.278	-
Total de 6.690,731810 cotas seniores XVII a R$ 1.010,634333 cada	6.762	-
Total de 903,382278 cotas Subordinada a R$ 184.228,844578 cada	-	166.429
Total de 93,701644 cotas subordinadas mezanino I a R$ 172.061,106117 cada	-	16.122
Total de 98,149219 cotas subordinadas mezanino II a R$ 58.373,364837 cada	-	5.729
Total de 399,777736 cotas subordinadas mezanino III a R$ 51.338,281358 cada	-	20.524
Total de 166,263331 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 184.127,180845 cada	-	30.614
Total de 13,062894 cotas seniores X a R$ 168.367,335714 cada	-	2.199
Total de 435,451100 cotas seniores XI a R$ 63.937,353934 cada	-	27.842
Total de 290,975987 cotas seniores XII a R$ 114.012,219830 cada	-	33.175
Total de 37,358407 cotas seniores XIII a R$ 107.751,332418 cada	-	4.025
Total de 60,505019 cotas seniores XIV a R$ 104.766,135414 cada	-	6.339

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
CNPJ: 10.841.847/0001-52

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/04/2026	30/04/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**72.393**	**46.387**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado dos direitos creditórios	(12.379)	(52.105)
Resultado dos direitos creditórios - outros títulos	-	(16.468)
Ajuste a valor justo de títulos público-privados	(11)	90
Resultado de títulos público-privados	(83)	(64)
Resultado com cotas de fundos de investimentos	(3.526)	(2.885)
Perdas por redução no valor de recuperação	(1.354)	(1.411)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	134	97
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	17	67
Despesas de Consultoria e cobrança não liquidadas	850	930
Outros valores a pagar não liquidados	-	(1)
Resultado Ajustado	**56.041**	**(25.363)**
Títulos públicos e privados	(249)	28
Cotas de fundos de investimento	(15.736)	5.337
Direitos creditórios	(85.551)	1.201
Outros valores a receber	6.566	(4.824)
Valores a pagar	1.105	5.610
Caixa líquido das atividades operacionais	**(37.824)**	**(18.010)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	85.378	90.617
Cotas resgatadas	(8.928)	(9.671)
Cotas amortizadas	(33.132)	(57.250)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**43.318**	**23.696**
Redução no caixa e equivalentes de caixa	**5.494**	**5.686**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.602	2.916
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.096	8.602
Redução no caixa e equivalentes de caixa	**5.494**	**5.686**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo") iniciou suas atividades em 3 de junho de 2009, constituído na categoria "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)", sob a forma de condomínio fechado, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. Destinado exclusivamente destinada a investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objeto proporcionar aos cotistas a valorização das cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de abril de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Moeda Funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

(b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

(d) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação -** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- **Títulos até o vencimento -** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

(f) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

(g) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Títulos públicos de renda fixa”.

(h) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

(i) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de

fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

II. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

(j) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

(k) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios. Dessa forma, cada fundo de investimento em direitos creditórios será classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos fundos de investimento em direitos creditórios.

Em 30 de abril de 2026

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,84%	19,72%	54,23%	99,99%	100,00%	Prejuízo

Em 30 de abril de 2025

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,27%	17,09%	40,08%	78,37%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*write off*) dos direitos creditórios, caso:

i. Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
ii. Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
iii. Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
iv. Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026, o Fundo possui saldo baixado para prejuízo (write-off) no montante de R$ 30.053 (R$ 23.894 em 2025).

(l) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

I. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.

II. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.

III. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30/04/2026		30/04/2025		
Posição de bancada	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	3	-	42	Até 30 dias
Letra do Tesouro Nacional - LTN	7.815	509	1.675	82	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	252	-	249	Até 30 dias
Total	**7.815**	**764**	**1.675**	**373**	

No exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo registrou um resultado positivo de R$ 764 (R$ 373 positivo em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	30/04/2026		30/04/2025		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Notas do tesouro nacional	1.009	911	669	568	Acima de 365 dias
Total	**1.009**	**911**	**669**	**568**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Títulos públicos - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, as operações com títulos públicos geraram

um resultado positivo de R$ 96 (R$ 26 negativo em 2025) registrado em "Títulos Públicos Federais".

Cotas de fundos de investimento:

	30/04/2026			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
MR Importadora FIDC	54.244.336/0001-29	1.153,318069	18.815,826185	21.701
Cedro FIDC Multissetorial NP	21.053.703/0001-58	1.006,303161	498,107200	501
Cerus FIDC	47.117.653/0001-19	1.476,956737	4.934,683697	7.288
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	06.175.696/0001-73	85,472298	56.752,527777	4.851
FIC Soberano RF DI	24.552.905/0001-32	49,753728	5,8834587	-
Total				**34.341**

	30/04/2025			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	06.175.696/0001-73	74,500368	110.776,195188	8.253
Cerus FIDC	47.117.653/0001-19	1.175,735799	4.934,683697	5.802
Santander Títulos Públicos Premium RF Referenciado Di CIC FIF RL	09.577.447/0001-00	43,353815	23.616,217853	1.024
Total				**15.079**

No exercício findo em 30 de abril de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 6.959 (R$ 2.885 em 2025) registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são originados nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não, mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de fundos de investimentos em direitos creditórios; (d) os direitos creditórios indicados nas alíneas anteriores que se enquadrem no conceito de "direitos creditórios não padronizados".

(b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de abril de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	112.098	18.466	130.564
De 31 a 60 dias	35.978	-	35.978
De 61 a 90 dias	16.056	-	16.056
De 91 a 120 dias	8.809	-	8.809
De 121 a 365 dias	46.865	-	46.865
Maior de 365 dias	36.666	-	36.666
Totais	**256.472**	**18.466**	**274.938**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(1.449)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**273.489**

Em 30 de abril de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	56.205	7.706	63.911
De 31 a 60 dias	17.929	135	18.064
De 61 a 90 dias	4.841	30	4.871
De 91 a 120 dias	1.429	-	1.429
De 121 a 365 dias	1.982	84	2.066
Maior de 365 dias	333	-	333
Totais	**82.719**	**7.955**	**90.674**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(349)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**90.325**

(c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de abril de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	12.068	4.362	16.430
De 31 a 60 dias	3.537	-	3.537
De 61 a 90 dias	2.790	-	2.790
De 91 a 120 dias	2.556	-	2.556
De 121 a 365 dias	10.230	-	10.230
Maior de 365 dias	6.045	-	6.045
Totais	**37.226**	**4.362**	**41.588**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(4.677)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**36.911**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	10.035.123	27/03/2025	29/03/2027	5.459
Emitente 2	548.026	22/04/2025	09/04/2027	522
Emitente 3	10.346.612	30/05/2025	30/05/2028	7.441
Emitente 4	5.173.306	29/05/2025	31/08/2026	1.456
Emitente 5	7.242.629	03/12/2024	10/12/2027	4.379
Emitente 6	10.240.656	22/04/2025	09/04/2027	5.463
Emitente 7	4.655.976	16/04/2025	31/03/2028	3.678
Total				**28.398**

Nota Comercial Vencido - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	393.491	29/05/2025	30/06/2049	393
Emitente 2	227.236	31/03/2025	31/03/2049	227
Emitente 3	338.455	03/12/2024	10/12/2049	338
Emitente 4	223.029	31/03/2025	31/03/2049	224
Total				**1.182**

Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	5.000	23/03/2026	17/03/2032	5.028
Total				**5.028**

Cédula de crédito bancário - CCB

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	24/05/2024	26/04/2027	1.463
Emitente 2	1	23/01/2024	23/01/2027	1.039
Emitente 3	1	13/06/2024	27/06/2028	2.369
Emitente 4	1	11/09/2024	15/08/2026	320
Emitente 5	1	10/09/2025	10/03/2029	8.637
Emitente 6	1	24/01/2025	05/09/2026	1.584
Emitente 7	1	10/10/2024	11/10/2027	653
Emitente 8	1	11/03/2025	30/11/2026	1.575
Emitente 9	1	14/02/2025	14/02/2029	8.809
Emitente 10	1	12/08/2024	15/08/2026	190
Emitente 11	1	12/09/2024	12/09/2028	3.282
Emitente 12	1	19/08/2024	20/08/2029	13.474
Emitente 13	1	23/05/2024	25/05/2026	42
Total				**43.437**

Cédula de crédito bancário - CCB - Vencidos

Emitente	Quantidade	Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	88.467	11/09/2024	15/08/2049	88
Emitente 2	91.530	11/09/2024	15/08/2049	92
Emitente 3	40.484	19/02/2024	19/02/2049	42
Emitente 4	91.904	11/09/2024	15/08/2049	92
Emitente 5	87.895	11/09/2024	15/08/2049	88
Emitente 6	94.806	11/09/2024	15/08/2049	95
Emitente 7	85.899	11/09/2024	15/08/2049	86
Emitente 8	92.946	11/09/2024	15/08/2049	93
Emitente 9	93.362	11/09/2024	15/08/2049	93
Emitente 10	85.733	11/09/2024	15/08/2049	86
Emitente 11	93.850	11/09/2024	15/08/2049	94
Emitente 12	91.069	11/09/2024	15/08/2049	91
Emitente 13	88.556	11/09/2024	15/08/2049	88
Total				**1.128**

Em 30 de abril de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	8.382	3.428	11.810
De 31 a 60 dias	6.452	274	6.726
De 61 a 90 dias	5.552	298	5.850
De 91 a 120 dias	4.501	185	4.686
De 121 a 365 dias	28.942	6.118	35.060
Maior de 365 dias	9.833	178	10.011
Totais	**63.662**	**10.481**	**74.143**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(8.719)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**65.424**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	8.277.290	26/02/2025	26/02/2026	8.297
Emitente 2	3.010.537	25/09/2024	26/12/2025	1.014
Emitente 3	4.655.976	16/04/2025	31/03/2028	4.602
Emitente 4	10.035.123	27/03/2025	29/03/2027	10.234
Emitente 5	10.240.656	22/04/2025	09/04/2027	10.299
Emitente 6	5.017.562	30/07/2024	30/01/2026	2.296
Emitente 7	7.242.629	03/12/2024	10/12/2027	6.627
Emitente 8	5.017.562	28/05/2024	28/11/2025	1.438
Emitente 9	6.144.394	17/01/2025	17/02/2027	6.171
Emitente 10	5.017.562	30/04/2024	30/10/2025	1.449
Emitente 11	5.017.562	23/12/2024	23/07/2025	5.027
Total				**57.454**

Nota Comercial Vencido - NC

Emitente	Quantidade	Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	-	23/12/2024	23/07/2049	0
Emitente 2	96.870	31/03/2025	31/03/2049	97
Emitente 3	128.643	17/01/2025	17/02/2049	129
Emitente 4	178.287	26/02/2025	26/02/2049	178
Total				**404**

Cédula de crédito bancário - CCB

Emitente	Quantidade	Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	19/01/2024	19/01/2026	1.397
Emitente 2	1	11/03/2025	30/11/2026	4.006
Emitente 3	1	23/01/2024	23/01/2027	2.302
Emitente 4	1	19/08/2024	20/08/2029	16.507
Emitente 5	1	30/12/2024	24/12/2025	1.477
Emitente 6	1	06/06/2024	12/06/2025	187
Emitente 7	1	14/02/2025	14/02/2029	10.563
Emitente 8	1	11/09/2024	11/09/2028	9.080
Emitente 9	1	24/01/2025	05/09/2026	6.443
Emitente 10	1	13/06/2024	27/06/2028	3.280
Emitente 11	1	12/09/2024	12/09/2028	4.457
Emitente 12	1	23/05/2024	25/05/2026	561
Emitente 13	1	11/09/2024	15/08/2026	1.204
Emitente 14	1	24/05/2024	26/04/2027	2.630
Emitente 15	1	10/10/2024	11/10/2027	1.035
Emitente 16	1	22/04/2024	22/04/2026	1.812
Emitente 17	1	15/04/2024	15/04/2027	5.223
Emitente 18	1	12/08/2024	15/08/2026	726
Total				**72.891**

Cédula de crédito bancário - CCB - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	191.651	30/12/2024	24/12/2049	192
Emitente 2	95.171	11/09/2024	15/08/2049	95
Emitente 3	137.821	13/06/2024	27/06/2049	138
Emitente 4	-	23/01/2024	23/01/2049	0
Emitente 5	22.129	10/10/2024	11/10/2049	22
Emitente 6	177.521	22/05/2024	22/05/2049	178
Emitente 7	179.557	19/02/2024	19/02/2049	180
Emitente 8	93.072	11/09/2024	15/08/2049	93
Emitente 9	305.961	11/03/2025	30/11/2049	306
Total				**1.204**

(d) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/04/2026	30/04/2025
(=) Saldo Inicial	**296.770**	**229.397**
(+) Aquisições	1.065.780	902.878
(-) Liquidações	(1.045.707)	(897.252)
(-) Prejuízo com Direitos Creditórios (woop)	-	(6.826)
(+) Rendimentos	78.856	68.573
(=) Saldo no final do exercício	**395.699**	**296.770**

O saldo em 30 de abril de 2026 classificado no resultado como “Rendimento de Direitos Creditórios - Outros”, de R$ 2.572 (R$ 1.263 em 2025) se refere basicamente à receita de juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

(e) Composição da provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de abril 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A (especial)	69	23	92	100,00	(91)
A	286.958	13.722	300.680	-	(13)
B	4.965	2.476	7.441	1,84	(137)
C	795	1.958	2.753	19,72	(547)
D	196	289	485	54,23	(263)
E	93	128	221	99,99	(220)
F	622	4.232	4.854	100,00	(4.855)
Nota Comercial	28.398	1.182	29.580	-	-
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	5.028	-	5.028	-	-
Cédula de Crédito Bancário	43.437	1.128	44.565	-	(1.435)
Saldo em 30/04/2026	**370.561**	**25.138**	**395.699**		**(7.561)**

Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação	(1.354)
Saldo no exercício anterior	(8.915)

Em 30 de abril 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A (especial)	-	2	2	100,00%	(2)
A	136.780	6.866	143.646	0,00%	(106)
B	7.641	3.847	11.488	1,27%	(152)
C	681	312	993	17,09%	(172)
D	379	225	604	40,08%	(242)
E	110	73	183	78,37%	(144)
F	790	7.111	7.901	100,00%	(7.901)
Nota Comercial	57.454	404	57.858	0,00%	-
Cédula de Crédito Bancário	72.891	1.204	74.095	1,62%	(196)
Saldo em 30/04/2025	**276.726**	**20.044**	**296.770**		**(8.915)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					(1.410)
Saldo no exercício anterior					**(10.325)**

(f) Concentração de direitos creditórios por devedor

Devedor 2026	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% PL
Devedor 1	15.663	-	15.663	3,65
Devedor 2	12.742	-	12.742	2,97
Devedor 3	11.903	-	11.903	2,78
Devedor 4	9.319	-	9.319	2,17
Devedor 5	8.480	-	8.480	1,98
Devedor 6	7.454	-	7.454	1,74
Devedor 7	6.926	-	6.926	1,62
Devedor 8	6.452	-	6.452	1,50
Devedor 9	6.391	-	6.391	1,49
Devedor 10	6.302	-	6.302	1,47
Demais devedores	304.067	(7.561)	296.506	69,16
Total	**395.699**	**(7.561)**	**388.138**	**90,53**

Devedor 2026	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% PL
Devedor 1	6.802	-	6.802	2,17%
Devedor 2	6.719	-	6.719	2,15%
Devedor 3	6.095	-	6.095	1,95%
Devedor 4	6.007	-	6.007	1,92%
Devedor 5	5.776	-	5.776	1,85%
Devedor 6	5.047	-	5.047	1,61%
Devedor 7	4.671	-	4.671	1,49%
Devedor 8	4.604	(58)	4.546	1,45%
Devedor 9	4.312	-	4.312	1,38%
Devedor 10	4.243	-	4.243	1,36%
Demais devedores	242.494	(8.857)	233.637	74,65%
Total	**296.770**	**(8.915)**	**287.855**	**91,98%**

(g) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 30 de abril de 2026, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no montante de R$ 112.240 (R$ 90.071 em 2025).

(h) Taxas praticadas por grupo de operações no período

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	16,71%	23,10%	34,67%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	33,74%	32,54%	34,27%

(i) Critérios de cessão e e elegibilidade

Os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes condições de cessão:

(i) serem originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas promissórias com lastro em operações comerciais (contrato de compra e venda), contratos de prestação de serviços, entre outros;

(ii) serem representados por duplicatas, cheques, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, notas de crédito comercial, certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), contratos imobiliários, boletos de cartão de crédito, cédulas de produto rural financeira, parcelas de financiamento de crédito consignado e outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, direitos de royalties, parcelas de contrato de crédito consignado, nota de crédito comercial (NBC), mensalidades de contratos de aluguel ou outros instrumentos contratuais, certificado de crédito imobiliário (CCI), cotas de fidas e qualquer outro título representativo de direito creditório;

(iii) os direitos creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;

(iv) os direitos creditórios podem ser cedidos por empresas em recuperação extrajudicial ou recuperação judicial, desde que (i) não sejam originados por contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e serviços para entrega ou prestação futura; e (ii) a sociedade esteja sujeita a plano de recuperação homologado em juízo, independentemente do trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial ou extrajudicial;

(v) o total de coobrigação de qualquer pessoa ou entidade, conforme previsto no respectivo contrato de cessão pode representar até 13% do patrimônio líquido do Fundo;

(vi) o total de obrigação de cada devedor dos direitos de crédito adquiridos pelo Fundo não pode ser superior a 8% do patrimônio líquido do Fundo;

(vii) os cinco maiores Cedentes do Fundo não podem representar mais de 45% do patrimônio líquido do Fundo; e

(viii) os cinco maiores devedores do Fundo não podem representar mais de 25% do patrimônio líquido do Fundo.

Os direitos de crédito podem contar com seguro de crédito, os quais devem observar os seguintes requisitos:

(a) a seguradora deve contar com grau de investimento não especulativo emitido pela agência de classificação de riscos Standard And Poor's ou Moody; e

(b) o valor máximo de contratação de seguros de crédito para o conjunto completo de Cedentes ou devedores dos direitos de crédito de uma mesma seguradora não pode ultrapassar 30% do patrimônio líquido do Fundo.

Adicionalmente, os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, devem atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(a) as duplicatas devem: (i) ser emitidas por pessoa jurídica; e (ii) ter prazo de vencimento de no máximo 540 dias;

(b) os cheques devem: (i) ser emitidos por pessoa física ou pessoa jurídica; (ii) na hipótese de serem antedatados ter prazo de vencimento de no máximo 720 dias; e (iii) não representar mais do que 15% do patrimônio líquido do Fundo;

(c) as cédulas de crédito bancário (CCBs) devem: (i) ser emitida pelo cedente, e pode ou não contar com a coobrigação da instituição financeira emitente; (ii) ter valor mínimo de R$ 0,10; (iii) ter prazo de vencimento de, no máximo, 48 meses; (iv) não pode ser distribuída publicamente, não necessitando, portanto, de registro prévio na CVM; e (v) não representar mais do que 80% do patrimônio líquido do Fundo. (vi) 10% da representação das CCBs podem ter o prazo máximo de 62 meses. As CCBs podem ser formalizadas por meio eletrônico e com assinatura digital;

(d) as notas comerciais de crédito (NBCs) têm prazo de 48 meses e podem representar até 20% do patrimônio líquido do Fundo; e

(e) os contratos devem: (i) ser emitidos por pessoa físicas ou jurídica; (ii) ter valor mínimo de R$ 0,30; e (iii) ter prazo de vencimento de, no máximo, 720 dias.

(j) Coobrigação

A aplicação de recursos em direitos creditórios e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor está limitada a 20% do patrimônio líquido da classe.

7. Outros valores a receber

O saldo existente em 30 de abril de 2026 classificados no ativo "Outros valores a receber", cujo montante é de R$ 132 (R$ 6.140 em 2025), refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

8. Imóveis disponíveis para vendas

O saldo existente em 30 de abril de 2026 classificado na rubrica "Imóveis disponíveis para venda", cujo montante é de R$ 4.299 (R$ 4.861 em 2025) se trata de imóveis que foram recebidos por dação em pagamento de direitos creditórios, o qual segue disponível para venda.

Foi emitido um laudo de avaliação técnica em 15 de abril de 2026, correspondente à data base Abril/2026, correspondente ao valor de venda de R$ 6.141, para o qual foi aplicado um haircut de 30%, considerando assim, um cenário de venda imediata ou venda forçada, sendo registrado o imóvel em 30 de abril de 2026 pelo montante em R$ 4.299, gerando um resultado de realização negativo no exercício de R$ 678.

9. Outros valores a pagar

O saldo existente em 30 de abril de 2026 classificados no passivo "Créditos a conciliar", cujo montante é de R$ 6.279 (R$ 6.925 em 2025) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de conciliação pelo administrador.

10. Instrumentos financeiros derivativos

É facultado à Gestora realizar operações com derivativos, exclusivamente para proteção patrimonial ou desde que não resulte em exposição a risco de capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada subclasse.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

11. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações

de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

É facultado à Gestora realizar operações com derivativos, exclusivamente para proteção patrimonial ou desde que não resulte em exposição ao risco de capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada subclasse.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar

em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante as análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada A	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
30/04/2026	185.115	225.700,826458	-	22,51
30/04/2025	173.411	184.228,844578	-	18,52

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino I	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
30/04/2026	17.604	204.519,586992	-	18,86
30/04/2025	15.024	172.061,106117	-	14,51

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino II	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
30/04/2026	6.369	71.824,264907	-	23,04
30/04/2025	4.945	58.373,364837	-	16,75

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino III	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
30/04/2026	20.505	51.406,534708	61.978,503434	20,73
30/04/2025	18.967	51.338,281358	53.282,033720	6,56

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino IV	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
30/04/2026	30.797	184.230,658743	218.712,744974	18,78
30/04/2025	30.365	184.127,180855	-	1,72

Data	PL Médio	Valor da cota Senior X	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
30/04/2025 a 28/04/2026	2.381	198.492,224652	-	17,89

Data	PL Médio	Valor da cota Senior XI	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
30/04/2025 a 30/09/2025	16.569	13.880,368958	67.096,353194	4,94

Data	PL Médio	Valor da cota Senior XII	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
30/04/2026	36.353	136.459,763988	-	19,69
30/04/2025	28.055	114.012,219830	-	13,62

Data	PL Médio	Valor da cota Senior XIII	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
30/04/2026	4.411	128.966,187916	-	19,69
30/04/2025	3.742	107.751,332418	-	7,75

Data	PL Médio	Valor da cota Senior XIV	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
30/04/2026	13.363	125.393,244319	-	19,69
30/04/2025	1.737	104.766,135414	-	4,77

Data	PL Médio	Valor da cota Senior XV	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
11/08/2025 a 30/04/2026	40.204	1.136,198616	-	13,62

Data	PL Médio	Valor da cota Senior XVI	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
1°/08/2025 a 30/04/2026	25.238	1.143,005289	-	14,30

Data	PL Médio	Valor da cota Senior XVII	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
08/04 a 30/04/2026	3.655	1.010,634333	-	1,06

(*) desconsiderando o efeito das amortizações no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, amortização e resgate de cotas

(a) Emissão/Integralização

Para fins de integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior, é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do

mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo/conta da classe.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 foram emitidas:

- 16,375971 cotas subordinadas no montante de R$ 3.160;
- 60,580652 cotas seniores XIV no montante de R$ 6.446;
- 39.738,180977 cotas seniores XV no montante de R$ 40.000;
- 28.346,949211 cotas seniores XVI no montante de R$ 29.021; e
- 6.716,156575 cotas seniores XVII no montante de R$ 6.751.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 foram emitidas:

- 162,842962 cotas subordinadas A no montante de R$ 26.200;
- 98,149219 cotas subordinadas mezanino II no montante de R$ 4.958;
- 399,777736 cotas subordinadas mezanino III no montante de R$ 20.000;
- 290,975987 cotas seniores XII no montante de R$ 29.454;
- 37,358407 cotas seniores XIII no montante de R$ 29.454; e
- 60,505019 cotas seniores XIV no montante de R$ 6.260.

(b) Resgate e Amortização de cotas

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas é ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, foram resgatadas:

- 0,009268 cotas subordinadas no montante de R$ 2;
- 13,062894 cotas seniores X no montante de R$ 2.593;
- 435,451099 cotas seniores XI no montante de R$ 6.044;
- 0,015588 cotas seniores XIV no montante de R$ 2;
- 150,433345 cotas seniores XV no montante de R$ 151;
- 107,310500 cotas seniores XVI no montante de R$ 110; e
- 25,424766 cotas seniores XVII no montante de R$ 26.;

No exercício findo em 30 de abril de 2025, foram resgatadas 748,246242 cotas subordinadas C no montante de R$ 9.671.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 foram amortizadas cotas subordinadas mezanino III no montante de R$ 4.226, cotas subordinadas mezanino IV no montante de R$ 5.733 e cotas seniores XI no montante de R$ 23.173.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 foram amortizadas R$ 19.083 de cotas subordinadas C, R$ 777 de cotas subordinadas mezanino II e R$ 37.390 de cotas seniores XI.

14. Característica das cotas

A classe se divide nas seguintes subclasses: (i) cotas seniores; (ii) cotas subordinadas mezanino; e (iii) cotas subordinadas júnior.

As cotas seniores são aquelas que não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da classe, nos termos do regulamento e conforme particularidades descritas nos suplementos.

As cotas subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição de rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas júnior, nos termos do presente regulamento e conforme particularidades descritas nos suplementos.

As cotas subordinadas júnior, emitidas em subclasse e série únicas, são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento e conforme particularidades descritas nos suplementos.

O índice de subordinação é a relação mínima a ser observada entre o valor das cotas subordinadas e o patrimônio líquido da classe, a qual deve, diariamente, representar o percentual mínimo de 50%. Isso significa que, no mínimo, 50% do patrimônio líquido da classe deve ser representado por cotas subordinadas em circulação.

O índice de subordinação júnior é a relação mínima a ser observada entre o valor das cotas subordinadas júnior e o patrimônio líquido da classe de cotas subordinadas, a qual deve, diariamente, representar o percentual mínimo de 33,33%. Isso significa que, no mínimo, 33,33% do patrimônio líquido da classe de cotas subordinadas deve ser representado por cotas subordinadas júnior em circulação.

15. Prestadores de serviços

Custódia	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Tercon Investimentos S.A.
Tesouraria	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria	ND Consultoria S.S.
Consultoria	Multi7 Capital Consultoria Ltda.
Agência de cobraça	Credisfera Serviços Financeiros Ltda.

16. Custódia dos títulos em carteira

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas a títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, as cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

17. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em Direitos de Crédito e Ativos Financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com partes relacionadas:

		30/04/2026		30/04/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	QI SCD	1	-	1	-
Aplicações interfinanceira de liquidez	QI CTVM	7.815	764	1.674	373
		Passivo	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QI CTVM	(90)	(993)	(62)	(712)
Taxa de custódia	QI CTVM	(4)	(209)	(57)	(669)
Taxa de gestão	Tercon Investimentos	(44)	(507)	(35)	(419)

18. Remuneração da administração, gestão e custódia

A taxa de administração da classe corresponde a remuneração equivalente a 0,30% ao ano calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, a ser paga mensalmente, sendo assegurado à Administradora o valor mínimo mensal de R$ 25, o que for maior.

A taxa de gestão da classe corresponde a uma remuneração calculada de acordo com as parcelas do patrimônio líquido do Fundo, conforme tabela abaixo, sendo assegurado à Gestora o valor mínimo mensal de R$ 6, o que for maior.

tx1: 0,25% a.a.;
PL1 = patrimônio líquido até R$ 20.000; e,

tx2 = 0,20% a.a.;
PLE2 = parcela do patrimônio líquido entre R$ 20.000 e R$ 50.000; e,

Tx3 = 0,175% a.a.;
PLE3 = parcela do patrimônio líquido entre R$50.000 e R$100.000; e,

Tx4 = 0,15% a.a.;
PLE4 = parcela do patrimônio líquido entre R$ 100.000 e R$ 150.000; e,

Tx5 = 0,125% a.a.;
PLE5 = parcela do patrimônio líquido entre R$ 150.000) e R$ 200.000; e,

Tx6 = 0,10% a.a.;
PLE6 = parcela do patrimônio líquido entre que exceder a R$ 200.000.

As taxas são calculadas linearmente, provisionada à base de 1/252 e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

Aa taxas são reajustadas anualmente, com base no índice da variação positiva do IGMP.

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 foram debitados R$ 993 (R$ 712 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 507 (R$ 419 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 209 (R$ 669 em 2025) a título de taxa de custódia.

19. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a ND Consultoria S.S. e a Multi7 Capital Consultoria Ltda. para prestarem serviços de consultoria especializada de investimentos, nos termos dispostos no regulamento.

O Fundo contratou a Credisfera Serviços Financeiros Ltda., para cobrança extraordinária dos direitos creditórios cedidos que venham a ser inadimplidos, nos termos dispostos no regulamento.

A remuneração pelos serviços de análise dos direitos creditórios que podem ser cedidos ao Fundo prestados pelas consultoras especializadas, é equivalente à 0,75% ao mês sobre o patrimônio líquido do Fundo, para cada uma das consultoras especializadas.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 o Fundo registrou despesas de R$ 14.720 (R$ 17.083 em 2025) a título de despesa com consultoria e R$ 525 (R$ 626 em 2025) a título de despesa com agente de cobrança.

20. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

21. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

22. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.

- 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

23. Demandas judiciais

Em 30 de abril de 2026 o Fundo figura como polo passivo em ações judiciais ou extrajudiciais. Os assessores jurídicos estimam que as ações com expectativa de desfecho desfavorável ao Fundo classificada como provável são estimadas em R$ 32 e classificadas como possível são estimadas em R$ 1.725.

24. Rating

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 04 de março de 2026, afirmou o rating ‘bra (sf)’ da Subclasse da 11ª Série de Cotas Seniores do Fundo. A classificação possui perspectiva estável.

25. Deliberação em assembleia

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 04 de julho de 2025 aprovou a Inclusão, na alínea (x), das despesas ligadas à Classe Restrita: plataformas de assinaturas eletrônicas, certificadoras, verificação trimestral de documentos comprobatórios, envio de informações ao SCR, agente de garantias, consultas de sacados e formalização/garantias da cessão de direitos creditórios.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 07 de julho de 2025 aprovou os seguintes assuntos:

- Retificação do Regulamento do Fundo de 15 de janeiro de 2025, que por erro material suprimiu a remuneração devida ao custodiante do Fundo;
- Estabeleceu que, a título de honorários pelos serviços de custódia, é devida ao Custodiante a Taxa de Custódia da Classe de 0,30% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo até R$ 100.000.; e
- Estabeleceu também a Taxa de Custódia de 0,20% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo superior a R$ 100.000.

Pelo Instrumento Particular de Alteração de 07 de julho de 2025 foi alterada a remuneração devida à Administradora, fixando a taxa da Classe em 0,30 a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e assegurando o pagamento mínimo mensal à Administradora de R$ 25.

A Assembleia Geral de Cotistas de 10 de fevereiro de 2026 aprovou 1º emissão da 15ª série de cotas seniores e a 1º emissão da 16ª série de cotas seniores.

26. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

*****